



**CONSAB**

SANEAMENTO AMBIENTAL

Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis  
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra  
Matão - Jaguariúna - Santo Antônio de Posse

Praça Dr. Paulo de Almeida Nogueira, 56  
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000  
Tel: (19) 3812.6389  
0800 770 56 76  
www.consabambiental.com.br

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº17/2017

**INSTITUI E NOMEIA MEMBROS PARA A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA APRESENTAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO REGIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS URBANOS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL (CONSAB) DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS COM A INCLUSÃO DE JAGUARIÚNA E CORDEIRÓPOLIS.**

O Presidente do CONSAB, no uso das suas regulares atribuições estatutárias:  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão para a coordenação dos trabalhos nas apresentações das audiências Públicas NOS MUNICÍPIOS DE JAGUARIÚNA E CORDEIROPÓLIS: REFERENTE A INCLUSÃO E REVISÃO DO PLANO REGIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS URBANOS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL (CONSAB).

**Art. 2º.** Os membros de que trata o artigo anterior deste Ato, ficam assim nomeados:

Presidente da Mesa: Dimas Antônio Starnini  
Secretário: Ettore Sichieri de Godoy  
Diretora Técnica: Bianca Refundi Magnusson

**Parágrafo Único.** A Comissão poderá requisitar funcionários públicos municipais do Poder Legislativo e Executivo das cidades consorciadas para ajudar nos trabalhos, nos dias e horários estabelecidos no Edital de Convocação, para as Audiências Públicas.

**Art. 3º.** Compete ao Presidente da Mesa da Comissão conduzir as Audiências Públicas,

**Art. 4º.** Compete o Secretário da Comissão:

- I – Elaborar e lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;
- II – coordenar o exame de toda documentação apresentada nas Audiências Públicas, inclusive conferir a Lista de Presença.
- III – propor ao Presidente da Mesa as medidas adequadas ao bom andamento dos Trabalhos nas Audiências Públicas nos municípios de Jaguariúna e Cordeirópolis.
- IV – Identificar as autoridades presentes.



**CONSAB**

SANEAMENTO AMBIENTAL

Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis  
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra  
Matão - Jaguariúna - Santo Antônio de Posse

Praça Dr. Paulo de Almeida Nogueira, 56

Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000

Tel: (19) 3812.6389

0800 770 56 76

www.consabambiental.com.br

Art. 5º Compete a Diretoria Técnica:

I – compor a mesa;

II – receber todas as sugestões,

III – auxiliar o Presidente da Mesa nas medidas adequadas ao bom andamento dos Trabalhos nas Audiências Públicas nos municípios de Jaguariúna e Cordeirópolis.

IV- na condição de Gestora da revisão do PLANO REGIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS URBANOS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES AO CONSÓRCIO, prestar esclarecimentos quanto necessário.

Art. 6º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cosmópolis, 24 de Novembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Dr. Fernando Fiori de Godoy

Presidente do Consórcio Consab e Prefeito da Estância Turística de Holambra SP.

**Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede do Consórcio Consab e nas Câmaras Municipais dos Municípios Integrantes ao Consórcio na data supra.**